REQUERIMENTO N° 331/2022

Divinópolis, 28 de junho de 2022.

Exmo. Sr.
Vereador Eduardo Print Júnior
Presidente Câmara Municipal Divinópolis

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o soberano Plenário, que seja encaminhado ao gabinete dessa vereadora pela excelentíssima Secretária de Governo juntamente com o Secretário de Trânsito:

- Qual a destinação dos valores auferidos por meio da cobrança da taxa de serviço para evento com interdição total (Decreto 14976/2022)
- Qual a justificativa para a SETTRANS não emprestar para os solicitantes de interdição de via para realização de eventos, os cavaletes sinalizadores?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica tendo em vista que recebemos reclamações de pessoas que solicitaram interdição de via para realização de evento beneficente, pagaram a taxa de serviço para interdição (não se enquadram no que determina o artigo 4º do Decreto nº 14.976/22) e terão que arcar com os custos para confecção de faixas sinalizadoras e aquisição de cavaletes, uma vez que a SETTRANS não faz empréstimo de cavaletes.

Nesta perspectiva, os esclarecimentos acima são importantes para que possam ser tomadas providências e/ou direcionamentos pelo poder legislativo.

Lohanna França
Vereadora da Bancada do Partido Verde